

## **EDITAL PARA O CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES**

O Programa de Pós-graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável (PPGPDS) comunica que estão abertas as inscrições para professores de seu quadro permanente e colaborador, nos termos do Regimento dos Programas de Pós-graduação, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ. Entende-se por Credenciamento o processo de solicitação para o ingresso como Docente Permanente ou Colaborador.

### ***Inscrições***

Período: **01 a 30/09/2020.**

As inscrições serão feitas exclusivamente através do e-mail [secretariappgps@gmail.com](mailto:secretariappgps@gmail.com), ao qual os candidatos deverão enviar os documentos necessários, todos escaneados/digitalizados em um único documento no formato “pdf”.

Os candidatos deverão apresentar os documentos escaneados/digitalizados na mesma ordem indicada do Barema. Informações apresentadas no Barema e não comprovadas documentalmente pelo candidato não serão pontuadas. Os candidatos que não apresentarem os documentos na mesma ordem do Barema serão eliminados do processo seletivo por não atenderem às exigências deste Edital.

### ***Do Número de Vagas***

O presente Edital objetiva credenciar professores no quadro docente permanente do PPGPDS de acordo com a decisão do Colegiado Executivo do Programa aprovada em 16 de julho de 2020, quando, em conformidade com a Deliberação do CEPE/UFRRJ Nº 37 (de 27 de abril de /2017), que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFRRJ, aprovou a abertura de 07 (sete) vagas, assim distribuídas:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Meio Ambiente, Desenvolvimento e Saúde	4
Políticas Públicas, Governança e Conflitos Socioambientais	2
Meio Ambiente, Sustentabilidade e Conservação dos Recursos Naturais	1

Deve-se ressaltar que o número de docentes externos a serem credenciados dependerá do total de docentes a serem considerados no final do cálculo, em vista das exigências da CAPES, que determina que representem 30% do quadro total de docentes permanentes.

### ***Comissão e Período de realização do processo de credenciamento***

O processo de credenciamento será realizado pelo Colegiado Executivo do PPGPDS, sendo este formado por docentes pertencentes ao Programa.

### ***Documentos obrigatórios necessários***

Para se proceder a avaliação de credenciamento, os docentes deverão enviar no ato da inscrição os seguintes documentos escaneados/digitalizados em formato “pdf”:

1. Carta de solicitação de credenciamento (ANEXO 1 deste Edital);
2. Ficha de inscrição de credenciamento (ANEXO 2 deste Edital);
2. Cópia do Curriculum Lattes atualizado no período indicado no Edital;
3. Barema contendo a produção científica do período (ANEXO 3 deste Edital; utilizar o arquivo xls disponível na página do Programa);
4. Relatório dos documentos comprobatórios conforme o item 3 anterior (Barema);
5. Ficha de cálculo do Índice de Produtividade (Anexo 4; utilizar o arquivo xls disponível na página do Programa);
6. Plano de Trabalho ou Atuação em Pesquisa, Ensino e Extensão para o quadriênio seguinte, em conformidade com uma das linhas de pesquisa, envolvendo também discentes da Graduação, e com previsão de inclusão de discentes do Curso de Mestrado Profissional (ANEXO 5 deste Edital);

7. Carta de anuência ou termo de autorização da Instituição à qual o candidato está vinculado, demonstrando o interesse e comprometimento da Instituição em liberar 15 (quinze) horas para realizar as atividades do PPGPDS.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os candidatos com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

### ***Requisitos mínimos para ser credenciado no PPGPDS***

Para ser membro do corpo de Docentes Permanentes do PPGPDS, o docente deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

1. Ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
2. Atuar no ensino de graduação, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases para Educação (LDB) vigente, e pós-graduação. Na Pós-Graduação, o docente deverá atuar, como responsável, em no mínimo uma disciplina, que deverá ser oferecida regularmente no primeiro e/ou segundo semestre, em todos os anos, exceto quando afastado oficialmente. No caso de criação de nova disciplina, o docente deverá apresentar ao Colegiado Executivo a proposta da disciplina com ementa, programa analítico e bibliografia, sendo que esta deverá atender a uma ou mais linha(s) de pesquisa(s) ou demanda do Programa e sua criação ter sido aprovada pelo setor responsável;

**Observação:** A exigência de atuar no ensino de graduação não é obrigatória para os docentes com vinculação funcional em Instituições de Ensino e de Pesquisa que não possuem graduação, desde que haja convênio formal estabelecido e em período de validade com a UFRRJ.

3. Liderar e/ou participar em grupo (s) de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
4. Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros, no período de 2017 a 2020, sendo no mínimo um artigo B2 ou L3 para livros, de acordo com a classificação dos periódicos, na área Interdisciplinar;
5. Coordenar ou participar de pelo menos um projeto de pesquisa, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa. Esse projeto deverá ser preferencialmente financiado por agências

de fomento ou, do contrário, o docente deverá comprovar sua capacidade de prover condições materiais e financeiras necessárias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa;

6. Dispor de, no mínimo, 15 horas semanais para o desenvolvimento das atividades no Programa.
7. Participar regularmente das atividades do Programa nos âmbitos acadêmico e administrativo (reuniões do colegiado, comissões, coordenação etc.);
8. Não atuar, no ato do ingresso, como docente permanente em mais de dois (02) Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” credenciados.

### ***Procedimentos e Critérios para o Credenciamento***

No processo de credenciamento será avaliada a produção acadêmica dos professores/pesquisadores pretendentes ao quadro de Docentes Permanentes do PPGPDS, no período compreendido entre 2017 e 2020. Para obter o credenciamento, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo.

#### **Primeira Fase (Eliminatória):**

O candidato deverá comprovar publicação de modo que o Índice de Produtividade do Docente (**IndProd**) seja maior ou igual a 1,0.

O **IndProd** é o indicador estabelecido de Avaliação da Capes para medir a produtividade do Programa. O cálculo do **IndProd** será feito com base no estabelecido no documento de avaliação da Área Interdisciplinar da Capes do último quadriênio, levando em consideração a produção científica e técnica do pesquisador, através de artigos científicos, livros, capítulos de livros, artigos completos publicados em anais de congressos e produção técnica. Assim, o índice de produção docente (**IndProd**) será calculado da seguinte forma:

$$\text{IndProd} = (\text{IndArt} + \text{IndLiv} + \text{IndCap} + \text{IndEve} + \text{IndTec})/3$$

na qual:

$\text{IndArt} = \text{Índice de Produção de Artigos} = 1,0 \cdot A1 + 0,85 \cdot A2 + 0,7 \cdot B1 + 0,55 \cdot B2 + 0,4 \cdot B3 + 0,25 \cdot B4 + 0,1 \cdot B5.$

$\text{IndLiv} = \text{índice de produção de livros} = \text{número de livros} \cdot 0,02 \cdot 50.$

IndCap = índice de produção de capítulos de livros = número de capítulos\*0,02\*35.

IndEve = índice de resumos completos publicados em anais de eventos = número de resumos\*0,02\*20.

IndTec = índice de produção técnica = número de produtos técnicos\*0,02\*20. Especificamente para este Índice o candidato deve considerar as informações contidas na Tabela do ANEXO 6 deste Edital.

Sugerimos que os candidatos acessem o documento da área Interdisciplinar da CAPES (<http://capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/relatorios-finais-quadrienal-2017/20122017-INTERDISCIPLINAR-quadrienal.pdf>) para que possam classificar de forma precisa os documentos nos diferentes índices de produção.

**Observações:**

- (a) Entende-se como produção qualificada a publicação na Área Interdisciplinar, nos estratos A1, A2, B1 e B2 para periódico, e L3 e L4 para livros;
- (b): Toda produção acadêmica que não se aplique ao item acima será computada desde que a produção qualificada seja atingida. Neste caso, será considerado o maior estrato para o título do periódico correspondente na Grande Área Multidisciplinar.

**Segunda Fase2 (Classificatória):**

- a) Análise do Barema de Avaliação para Credenciamento de Docentes.

O Barema (ANEXO 4) contém diversos indicadores da produção acadêmica, científica, tecnológica e artístico-cultural qualificados com objetivo de avaliar, através de pontuações, o candidato nas mais diversas atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

- b) Propor o oferecimento regular e anual, como responsável, de disciplina(s) no PPGPDS;
- c) Indicar projeto(s) de pesquisa em andamento e/ou a ser desenvolvido e sua aderência em pelo menos uma das três linhas de pesquisa do Programa, demonstrando capacidade de prover condições materiais e financeiras para o seu desenvolvimento.

Ao final, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados comporão lista de espera e

podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Em caso de empate, serão priorizados os docentes que apresentarem produção de artigos melhor avaliados no sistema *Qualis* CAPES.

### ***Disposições finais***

Os docentes credenciados serão anualmente habilitados a receber novos alunos para o próximo processo de seleção de discentes, respeitando-se os critérios estabelecidos no Regimento do Programa e da UFRRJ.

Cada Orientador Permanente poderá receber novos orientados no Programa desde que satisfaça as seguintes exigências:

1. Ter IndProd no quadriênio imediatamente anterior igual ou superior a 1,0;
2. Ter publicado em periódicos da área Interdisciplinar, com *Qualis* de pelo menos B2, no ano anterior ao processo seletivo, salvo devida(s) justificativa(s) e condicionada à aprovação do Colegiado Executivo do PPGPDS;
3. Entregar, no prazo estabelecido pelo Colegiado Executivo, o relatório anual solicitado pela coordenação do programa para elaboração do COLETA-CAPES;
4. Não exceder o número máximo de oito orientados simultâneos, conforme preconizados pela CAPES;
5. Oferecer disciplina(s), como professor responsável, regularmente no primeiro e/ou segundo semestre, todos os anos, salvo se estiver afastado oficialmente;
6. Ter concluído a maioria de suas orientações dentro do período estipulado pelo regimento do PPGPDS como prazo máximo para defesa.

Serão computados para o cálculo do número total de orientados por orientador, os discentes orientados pelo docente em todos os programas de pós-graduação nos quais participa. O(s) caso(s) de desligamento ou abandono de discentes serão avaliados pelo Colegiado Executivo do PPGPDS e poderão ser também computados para efeito de concessão de vagas para orientação.

Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Credenciamento, considerando os termos da Deliberação CEPE/UFRRJ Nº 27/2017.

### ***Cronograma do processo de credenciamento de docentes***

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Lançamento do edital	27/07/2020
Inscrições	01 a 30/09/2020
Análise dos documentos	08 a 10/10/2020
Divulgação dos Resultados	11/10/2020
Pedido de Recursos	14 e 15/10/2020
Análise de Recursos	16 e 17/10/2020
Resultado Final	18/10/2020

### ***Informações***

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável

Telefone: (21) 2533-6160

E:mail: [secretariappgps@gmail.com](mailto:secretariappgps@gmail.com)

Site: <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgps/>

## ANEXO 1: CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

À Coordenação do PPGPDS

Sr. Coordenador,

Encaminho documentação para análise com vistas a obtenção de credenciamento neste programa na qualidade de

- Docente Permanente  
 Docente Colaborador

na linha de pesquisa (indicar apenas uma Linha):

- Meio Ambiente, Desenvolvimento e Saúde - Linha 1  
 Políticas Públicas, Governança e Conflitos Socioambientais - Linha 2  
 Meio Ambiente, Sustentabilidade e Conservação dos Recursos Naturais - Linha 3

de acordo com as informações contidas no edital de credenciamento do PPGPDS.

Em conformidade com o Edital, apresento no formato **pdf**, como anexos, a esta Solicitação:

- Ficha de Inscrição de Credenciamento no PPGPDS;
- Cópia do Curriculum Lattes atualizado para o período indicado no Edital;
- Barema;
- Relatório dos documentos comprobatórios dispostos na mesma ordem do Barema;
- Plano de Trabalho ou Atuação em Pesquisa, Ensino e Extensão;
- Carta de anuência ou termo de autorização da Instituição.

Declaro que todas as informações inseridas neste Requerimento e nos anexos supracitados são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas e atesto ciência que serei submetido(a) a um processo de credenciamento no final do quadriênio.

Nome do candidato e assinatura



## ANEXO 2: FICHA DE INSCRIÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO PPGPDS

DADOS PESSOAIS			
<b>Nome:</b>			
<b>Endereço profissional:</b>			
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>	
<b>CEP:</b>		<b>Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>Ramal:</b>	
<b>Endereço residencial:</b>			
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>	
<b>CEP:</b>		<b>Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>Celular:</b>	

DOCUMENTOS PESSOAIS			
<b>RG:</b>		<b>Órgão expedidor:</b>	
<b>Data de expedição:</b>		<b>CPF:</b>	

FORMAÇÃO			
<b>Pós-Doutoramento:</b>		<b>Instituição:</b>	
<b>Ano de Doutorado:</b>		<b>Instituição:</b>	
<b>Programa de Pós-graduação:</b>			
<b>Orientador:</b>			
<b>Ano de Titulação de Mestrado:</b>		<b>Instituição:</b>	
<b>Programa de Pós-graduação:</b>			
<b>Orientador:</b>			
<b>Ano de Graduação:</b>		<b>Instituição:</b>	
<b>Curso de graduação:</b>			

### ANEXO 3: BAREMA DE AVALIAÇÃO PARA CREDECIMENTO

<b>A) Tempo na docência em ensino superior (graduação e Pós-Graduação)</b>			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
1. Docência na graduação (média por ano)		40	Peso x Quant.
2. Docência na Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (especialização, MBA, etc.) (média por ano)		40	Peso x Quant.
3. Docência na Pós-graduação <i>Stritus Sensu</i> (Mestrado, Doutorado) (média por ano)		40	Peso x Quant.
		<b>Subtotal A</b>	<b>Soma (1+2+3)</b>

<b>B) Artigo publicado em periódico classificado no QUALIS/CAPEs - PDF Qualis Novos:</b>			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
1. A1		75	Peso x Quant.
2. A2		65	Peso x Quant.
3. B1		35	Peso x Quant.
4. B2		30	Peso x Quant.
5. B3		25	Peso x Quant.
6. B4		20	Peso x Quant.
7. B5		15	Peso x Quant.
		<b>Subtotal B</b>	<b>Soma (1+2+...+7)</b>

<b>C) Livro científico especializado na área com ISBN:</b>			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
1. Autor/Coautor de livro científico ou acadêmico publicado		80	Peso x Quant.
2. Autor/Coautor de capítulo de livro publicado		40	Peso x Quant.
3. Editor ou organizador de livro publicado		30	Peso x Quant.
4. Autor de Prefácio de livro		15	Peso x Quant.
		<b>Subtotal C</b>	<b>Soma (1+2+3+4)</b>

<b>D) Tradução de caráter científico, publicada em obra ou periódico:</b>			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
1. Livro		20	Peso x Quant.
2. Capítulo de livro / artigo acadêmico		10	Peso x Quant.
		<b>Subtotal D</b>	<b>Soma (1+2)</b>

**E) Publicação em Anais de evento nacional ou internacional na área Multidisciplinar do Sistema *Qualis* da CAPES (máximo de 10 para cada subitem):**

ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
1. Trabalho Completo		3	Peso x Quant.
2. Resumo expandido		2	Peso x Quant.
3. Resumo simples		1	Peso x Quant.
		<b>Subtotal D</b>	<b>Soma (1+2+3)</b>

**F) Produção Técnico - Tecnológica, de acordo com conceitos CAPES (Máximo de 10 par cada subitem):**

ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
1. Patente depositada concedida		100	Peso x Quant.
2. Patente depositada requerida		50	Peso x Quant.
3. Registro de marcas, softwares e cultivares		75	Peso x Quant.
4. Tecnologia social		50	Peso x Quant.
5. Produtos/Processos em sigilo		50	Peso x Quant.
6. Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis		40	Peso x Quant.
7. Norma ou marco regulatório		40	Peso x Quant.
8. Curso para formação profissional		40	Peso x Quant.
9. Produção de material didático		30	Peso x Quant.
10. Produção de manual técnico		30	Peso x Quant.
11. Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico		30	Peso x Quant.
12. Base de dados técnico-científica		25	Peso x Quant.
13. Relatório técnico conclusivo		20	Peso x Quant.
14. Revisão de livro e normas da ABNT		15	Peso x Quant.
15. Material audiovisual de divulgação científica/acadêmica (Filmes, vídeos, etc.)		10	Peso x Quant.
16. Autor de documentos cartográficos publicados		10	Peso x Quant.
17. Revisão de material didático ou acadêmico, artigos e capítulos de livros		10	Peso x Quant.
18. Parecer <i>ad hoc</i> sobre resumo e abstract para evento		5	Peso x Quant.
19. Artigo acadêmico/científico publicado na imprensa (impresso ou meio eletrônico na internet)		2	Peso x Quant.
20. Produção técnica/científica (Redes Sociais, <i>Podcast</i> , <i>Websites</i> , <i>Lives</i> , <i>Blogs</i> , etc.) em Internet		1	Peso x Quant.
21. Ministrante de curso e minicurso, mediante comprovação constando ano/período (carga horária)		1	Peso x Quant.
22. Conferencista, palestrante, participação em mesas redondas, mediador, debatedor em eventos (Internacionais e Nacionais)		0,5	Peso x Quant.

<b>Subtotal E</b>	<b>Soma (1+2+...+22)</b>
-------------------	--------------------------

**G) Atividades de Qualificação:**

ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
1. Estágio de Pós-doutorado concluído		50	Peso x Quant.
		<b>Subtotal G</b>	

**H) Orientação concluída e aprovada (Máximo 15 para cada subitem):**

ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
1. Doutorado (por estudante)		40	Peso x Quant.
2. Mestrado (por estudante)		30	Peso x Quant.
3. Especialização Lato sensu/Residência oficializada pelo MEC (por estudante)		15	Peso x Quant.
4. Iniciação científica com bolsa (por estudante)		10	Peso x Quant.
5. Iniciação científica sem bolsa (por estudante)		5	Peso x Quant.
6. TCC/monografia de graduação (por estudante)		5	Peso x Quant.
7. Supervisão de pós doutorado (por semestre e por estudante)		3	Peso x Quant.
8. Orientação de Monitoria (por semestre e por estudante)		3	Peso x Quant.
9. Estágio supervisionado (por semestre e por estudante)		3	Peso x Quant.
10. Tutoria PET (por ano)		3	Peso x Quant.
		<b>Subtotal H</b>	<b>Soma (1+2+...+9)</b>

**I) Co-Orientação concluída e aprovada (máximo 15 para cada subitem):**

ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
1. Doutorado		20	Peso x Quant.
2. Mestrado		10	Peso x Quant.
		<b>Subtotal I</b>	<b>Soma (1+2)</b>

**J) Bolsista de Pesquisa e de Avaliação de Produtividade (ver Obs.1 abaixo)**

ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
1. Bolsista de produtividade 1 (CNPq)		50	Peso x Quant.
2. Bolsista Cientista do Nosso Estado		50	Peso x Quant.
3. Bolsista de produtividade 2 (CNPq)		40	Peso x Quant.
4. Bolsista Jovem Cientista do Nosso Estado		40	Peso x Quant.
		<b>Subtotal J</b>	<b>Soma (1+2+3+4)</b>

<b>K) Participação em Programa de Pós-graduação (PPG) (ver Obs. 2 abaixo)</b>			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
1. Professor/Pesquisador credenciado em Programa de Pós-Graduação permanente		10	Peso x Quant.
2. Professor/Pesquisador credenciado em Programa de Pós-Graduação colaborador		7	Peso x Quant.
Listar a sigla dos PPG que participa, separados por vírgula			
		<b>Subtotal K</b>	<b>Soma (1+2)</b>


<b>L) Participação em redes de pesquisa científica</b>			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
1. Participação em comitê científico de evento ou grupo de trabalho em evento científico		15	Peso x Quant.
2. Atuação como membro editorial de periódico científico		15	Peso x Quant.
3. Líder de grupo de pesquisa do CNPq (por ano)		15	Peso x Quant.
4. Membro de grupo de pesquisa do CNPq (por ano)		10	Peso x Quant.
		<b>Subtotal L</b>	<b>Soma (1+2+3+4)</b>

<b>M) Atividades de Pesquisa:</b>			
	Quantidade	Peso	Pontos
1. Coordenador de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, aprovados por agências nacionais ou internacionais (por projeto, mediante termos de outorga do órgão de fomento)		10	Peso x Quant.
2. Participação em projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, aprovados por agências nacionais ou internacionais (por projeto, mediante comprovação emitida pelo coordenador do projeto e/ou termo de outorga em que conste o nome do membro da equipe)		5	Peso x Quant.
3. Coordenador de projetos de pesquisa sem financiamento		5	Peso x Quant.
4. Integrante de projetos de pesquisa sem financiamento		3	Peso x Quant.
5. Participação em atividades de Cooperação Interinstitucional (com Convênio Institucional e designação)		2	Peso x Quant.
6. Número de projetos de pesquisas aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa		1	Peso x Quant.
		<b>Subtotal M</b>	<b>Soma (1+2+...+6)</b>

<b>N) Outras Atividades de Acadêmicas/Pesquisa:</b>			
	Quantidade	Peso	Pontos
1. Membro de banca de concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior (professor efetivo)		10	Peso x Quant.
2. Membro de banca de seleção para Cursos de Pós-Graduação		3	Peso x Quant.

3. Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado e tese de doutorado		3	Peso x Quant.
4. Membro de banca examinadora de exame de qualificação de mestrado e doutorado, defesa de projetos e avaliação de versão preliminar de dissertação ou tese		2	Peso x Quant.
5. Membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso e monografia de especialização		2	Peso x Quant.
6. Membro de banca de processo seletivo de professor substituto e monitoria		2	Peso x Quant.
7. Membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso e monografia de graduação		1	Peso x Quant.
8. Participação em comitês de assessoria de agências de fomento a ensino, pesquisa e extensão (por agência/ano)		10	Peso x Quant.
9. Participação em conselhos de diretores e curadores de agências de fomento a ensino e pesquisa (por agência/ano)		10	Peso x Quant.
10. Membro de comissão de criação e avaliação de cursos de graduação e pós-graduação (por proposta)		10	Peso x Quant.
11; Coordenador de Curso de Graduação e de Residência oficializado pelo MEC (por ano)		30	Peso x Quant.
12. Coordenador de Programa de Pós-Graduação ( <i>Lato e Stricto</i> ) (por ano)		30	Peso x Quant.
13. Recebimento de comendas e/ou premiações nacionais e/ou internacionais		10	Peso x Quant.
		<b>Subtotal N</b>	<b>Soma (1+2+...+13)</b>
<b>Pontuação Total</b>			<b>Soma (A+B+...+N)</b>

## ANEXO 4: FORMULÁRIO PARA O CÁLCULO DE ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE

 <b>PPGPDS</b> Programa de Pós-graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável UFRRJ		Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Instituto de Florestas Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável Índice de Produtividade do Docente (IndProd) para Credenciamento de Docente - 2021-2024	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
Nome:	<input type="text"/>		
Categoria:	<input type="text"/>	Nível:	<input type="text"/>
Linha de Pesquisa:	<input type="text"/>		
CPF:	<input type="text"/>	Link para CV LATTES	<input type="text"/>
Instituição	<input type="text"/>	Sector/Departamento:	<input type="text"/>
<b>ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DO DOCENTE (INDPROD) REFERENTE AO PERÍODO DE 2017 A 2020</b>			
Todas as informações declaradas neste Anexo devem ter sido declaradas no Lattes e apresentado comprovantes. <b>ÁREA INTERDISCIPLINAR</b>			
<b>IndArt</b>			
	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
			<b>PESO      PONTOS</b>
A1		0	1,00      0
A2		0	0,85      0
B1		0	0,70      0
B2		0	0,55      0
B3		0	0,40      0
B4		0	0,25      0
B5		0	0,10      0
			<b>0</b>
<b>IndLiv</b>			
	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
			<b>PESO      PONTOS</b>
Autor de Livro			1      0
			<b>0</b>
<b>IndCap</b>			
	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
			<b>PESO      PONTOS</b>
Capítulo de livro			0,7      0
			<b>0</b>
<b>IndEve</b>			
	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
			<b>PESO      PONTOS</b>
Trabalhos completos		0,0	0,4      0
			<b>0</b>
<b>IndTec</b>			
	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
			<b>PESO      PONTOS</b>
Patente depositada concedida			0,4      0
Patente depositada requerida			0,4      0
Registro de marcas, softwares e cultivares			0,4      0
Tecnologia social			0,4      0
Produtos/Processos em sigilo			0,4      0
Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis			0,4      0
Norma ou marco regulatório			0,4      0
Curso para formação profissional			0,4      0
Produção de material didático			0,4      0
Produção de manual técnico			0,4      0
Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico			0,4      0
Base de dados técnico-científica			0,4      0
Relatório técnico conclusivo			0,4      0
Revisão de livro e normas da ABNT			0,4      0
Material audiovisual de divulgação científica/acadêmica ( Filmes, vídeos, etc.)			0,4      0
Autor de documentos cartográficos publicados			0,4      0
Revisão de material didático ou acadêmico, artigos e capítulos de livros			0,4      0
Parecer <i>ad hoc</i> sobre resumo e abstract para evento			0,4      0
Artigo acadêmico/científico publicado na imprensa (impresso ou meio eletrônico na internet)			0,4      0
Produção técnica/científica (redes sociais, podcast, websites, lives, blogs, etc.) em Internet			0,4      0
Ministrante de curso e mini-curso, mediante comprovação constando ano/período (carga horária)			0,4      0
Conferencista, palestrante, participação em mesas redondas, mediador, debatedor em eventos (Internacionais e Nacionais)			0,4      0
			<b>0</b>
		<b>INDPROD</b>	<b>0</b>

## **ANEXO 5: PLANO DE TRABALHO**

**Nome do Candidato:**

**Linha de Pesquisa:**

O Plano de Trabalho deve conter no máximo 20 páginas, elaborado em página de tamanho A4, com orientação retrato, margens (laterais) em 2,0 cm. A fonte utilizada deve ser “Time New Roman” tamanho 12, com espaçamento de 1,5 e parágrafo em 1,25 cm.

Ele deve envolver explicitamente a relevância e atualidade da proposta de trabalho, viabilidade da proposta de trabalho, viabilidade de cooperações e parcerias locais, nacionais e internacionais, disponibilidade e viabilidade em assumir o cargo e suas funções de ensino, pesquisa e extensão, e, capacidade de argumentação e de defesa das ideias e das propostas.

Deve ser constituído obrigatoriamente por:

1. Uma proposta de oferta de disciplina no Programas de Pós-graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável (PPGPDS). Em caso de já se ter uma disciplina criada, o candidato deve contemplar o Programa Analítico da mesma, conforme o modelo contido no Anexo II da Deliberação N<sup>o</sup>. 69 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - CEPE/UFRRJ ([http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgeduc/files/2014/07/Deliberacao\\_CEPE\\_069\\_Criacao\\_disciplinas.pdf](http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgeduc/files/2014/07/Deliberacao_CEPE_069_Criacao_disciplinas.pdf))
2. Uma proposta de desenvolvimento de pesquisa relacionada à temática da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato a ser executada no Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável (PPGPDS), Instituto de Florestas (IF), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), enfatizando:
  - Introdução;
  - Justificativa e Referencial Teórico;
  - Objetivos;
  - Material e Métodos;
  - Resultados esperados;
  - Viabilidade de execução;
  - Referência bibliográfica.
3. Uma proposta de planejamento e realização de atividades de extensão a ser executada em consonância com as atividades do PPGPDS.



## ANEXO 6: TABELA CONTENDO ITENS PARA O CÁLCULO DO INDTEC.

ITEM
Patente depositada concedida
Patente depositada requerida
Registro de marcas, softwares e cultivares
Tecnologia social
Produtos/Processos em sigilo
Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis
Norma ou marco regulatório
Curso para formação profissional
Produção de material didático
Produção de manual técnico
Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico
Base de dados técnico-científica
Relatório técnico conclusivo
Revisão de livro e normas da ABNT
Material audiovisual de divulgação científica/acadêmica (Filmes, vídeos, etc.)
Autor de documentos cartográficos publicados
Revisão de material didático ou acadêmico, artigos e capítulos de livros
Parecer <i>ad hoc</i> sobre resumo e abstract para evento
Artigo acadêmico/científico publicado na imprensa (impresso ou meio eletrônico na internet)
Produção técnica/científica (Redes Sociais, <i>Podcast</i> , <i>Websites</i> , <i>Lives</i> , <i>Blogs</i> , etc.) em Internet
Ministrante de curso e minicurso, mediante comprovação constando ano/período (carga horária)
Conferencista, palestrante, participação em mesas redondas, mediador, debatedor em eventos (Internacionais e Nacionais)